



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113074/20 - QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 14/04/2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

LICITAÇÃO: GILVANDA DE ANDRADE FERREIRA EIRELI.

CONTRATO Nº 00088/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a esta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2020.

ADITIVO: DO VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Valor.

A fundamentação legal da alteração contratual está baseada na "cláusula quarta" do referido contrato:

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços dos gêneros alimentícios poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

TABELA DO DEMONSTRATIVO DO ADITIVO - REALINHAMENTO

ITENS DA LICITAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$) ATUALIZADO
10	CAFÉ EM PÓ, torrado e empacotado em embalagens de 250g, aroma intenso, sabor incorporado, apresentando selo de pureza e qualidade ABIC (Associação Brasileira de Indústria do Café) Entregar: conforme solicitação.	UND	4,89
28	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg. Entregar: conforme solicitação.	KG	9,20

José Fernandes Gorgonho Neto
Mat. 9856139

PREFEITO

45	ÓLEO de soja refinado, com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Entregar: conforme solicitação.	UND	5,38
----	--	-----	------

Observação: conforme solicitação de realimento de preços e notas fiscais apresentadas pela empresa contratada, parecer jurídico e relatório de análise comparativa de custos, que fazem parte integrante deste termo aditivo, em anexo.

Rio Tinto - PB, 19 de maio de 2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto
Mat. 9956139
PREFEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º00088/2020-CPL DE 14.04.2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º00011/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A EMPRESA GILVANDA
DE ANDRADE FERREIRA EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO
CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **GILVANDA DE ANDRADE FERREIRA EIRELI - RUA ARISTIDES LOBO, 1419 - CENTRO - RIO TINTO - PB, CNPJ nº 11.227.736/0001-13**, neste ato representado por Ademar Soares Ferreira, Brasileiro, Casado, Procurador, residente e domiciliado na Rua Antonio Rodrigues de Oliveira, 215, Casa - Conjunto Eduardo Ferreira - Rio Tinto - PB, CPF nº 324.150.794-72, Carteira de Identidade nº 802953 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente do **Pregão Presencial n.º00011/2020**, por necessidade de dar continuidade aquisição de Gêneros alimentícios diversos, destinados a esta Prefeitura, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do valor.

A fundamentação legal da alteração contratual está baseada na "cláusula quarta" do referido contrato:

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços dos gêneros alimentícios poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

TABELA DO DEMONSTRATIVO DO ADITIVO – REALINHAMENTO

ITEM LICITADO	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR (R\$) ATUALIZADO
10	CAFÉ EM PÓ, torrado e empacotado em embalagens de 250g, aroma intenso, sabor incorporado, apresentando selo de pureza e qualidade ABIC (associação brasileira de indústria do café) Entregar: conforme solicitação.	UND	4,89
28	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1 kg. Entregar: conforme solicitação.	KG	9,20
45	ÓLEO de soja refinado, com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, Entregar: conforme solicitação.	UND	5,38

OBSERVAÇÃO: conforme solicitação de realimento de preços e notas fiscais apresentadas pela empresa contratada, parecer jurídico e relatório de análise comparativa de custos, que fazem parte integrante deste termo aditivo, em anexo.

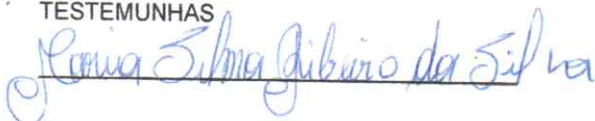
CLÁUSULA SEGUNDA: Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 19 de maio de 2020.

TESTEMUNHAS





PELO CONTRATANTE

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO

JOSE FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

343.031.974-91

PELO CONTRATADO


GILVANDA DE ANDRADE FERREIRA EIRELI

[CNPJ: 11.227.736/0001-13]

GILVANDA DE ANDRADE FERREIRA EIRELI

RUA ARISTIDES LOBO, 1419 CENTRO

[CEP: 58.297-000 RIO TINTO-PB]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º00011/2020

EXTRATO DE PRIMEIRO
ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 14.04.2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

LICITAÇÃO: GILVANDA DE ANDRADE FERREIRA EIRELI

CONTRATO N.º 00088/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios diversos, destinados a esta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º00011/2020 - SRP.

ADITIVO: DO VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do valor.

A fundamentação legal da alteração contratual está baseada na "cláusula quarta" do referido contrato:

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços dos gêneros alimentícios poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

TABELA DO DEMONSTRATIVO DO ADITIVO – REALINHAMENTO

ITEM LICITADO	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR (R\$) ATUALIZADO
10	CAFÉ EM PÓ, torrado e empacotado em embalagens de 250g, aroma intenso, sabor incorporado, apresentando selo de pureza e qualidade ABIC (associação brasileira de indústria do café) Entregar: conforme solicitação.	UND	4,89
28	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1 kg. Entregar: conforme solicitação.	KG	9,20
45	ÓLEO de soja refinado, com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, Entregar: conforme solicitação.	UND	5,38

Observação: conforme solicitação de realimento de preços e notas fiscais apresentadas pela empresa contratada, parecer jurídico e relatório de análise comparativa de custos, que fazem parte integrante deste termo aditivo, em anexo.

Rio Tinto - PB, 19 de maio de 2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO